



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0257/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova em parceria com esta Casa de Leis e diversos segmentos de nossa cidade, um amplo debate objetivando a implantação do Programa PAZ NO TRÂNSITO.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 19 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o erro humano em todo o mundo é responsável por mais de 90% dos acidentes de trânsito registrados.

As principais causas determinantes de acidentes no Brasil são: velocidade excessiva, dirigir sob efeito do álcool, distância insuficiente em relação ao veículo dianteiro, desrespeito à sinalização, ausência de espírito comunitário e exacerbação do caráter individualista, uso do veículo como demonstração de poder, ultrapassagem em local proibido, falta de atenção, baixa valorização da vida, entre outros.

No cenário mundial, o Brasil ocupa o quinto lugar entre os recordistas em mortes no trânsito, atrás da Índia, China, Estados Unidos e Rússia, segundo o Informe Mundial sobre a Situação de Segurança no Trânsito, publicado em 2009.

A estimativa da Organização Mundial de Saúde - OMS é que, em todo o mundo, cerca de 1,3 milhões de pessoas perdem suas vidas anualmente no trânsito e cerca de 50 milhões sobrevivem feridas.

O custo global é estimado em US\$ 518 bilhões por ano; os custos dos acidentes de trânsito já foram estimados em 1 a 2% dos PIB dos países.

Os números de vítimas fatais de acidentes de trânsito apresentados pelos órgãos oficiais nos dão conta de que 35.000 pessoas morrem ao ano em nosso País vítimas destes tipos de acidentes, o que nos dá 95 pessoas mortas ao dia.

O trânsito é a terceira causa de morte do país ficando atrás apenas das doenças do coração e do câncer.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 14:41:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-307897-3C1Q1Y-7K6S7P | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Acidente de trânsito é o segundo maior problema de saúde pública do Brasil, perdendo apenas para a desnutrição.

Mais de 50% dos leitos em hospitais são ocupados por vítimas de acidente de trânsito, sendo ainda que, grande parte dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS são drenados todos os anos para o socorro aos acidentados no trânsito no próprio local do acidente, no transporte de vítimas, no serviço hospitalar e no processo de recuperação e reabilitação, prejudicando inúmeras outras pessoas com doenças graves a espera de atendimento público de saúde.

Estudos realizados pelo DENATRAN e IPEA entre 2004 e 2006, em aglomerados urbanos e nas estradas, respectivamente, estimaram o custo social dos acidentes no Brasil em cerca de R\$ 30 bilhões, em valores de 2010.

Em nossa cidade infelizmente tal realidade não é diferente, pois, podemos ver todos os dias nos meios de comunicações que acidentes de trânsito ocorrem frequentemente, o que certamente também reflete diretamente em nossos serviços de atendimentos de saúde pública como: SAMU, UPA e Santa Casa de Misericórdia.

Considerando que uma das principais prerrogativas que cabe ao poder público municipal é promover a segurança em suas vias e logradouros, através de um tráfego seguro.

Nesse sentido, o Poder Executivo em parceria com esta Casa de Leis e diversos segmentos como: Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Santa Casa e Casa de Saúde, Auto Escolas, Delegacia de Ensino, Clubes de Serviços, Associações e Sindicatos Representativos, Igrejas, Tv Unifev, TV Tem, Rádios Líder, A cidade e Clube, Jornais A Cidade e Diário de Votuporanga, INSS, Revistas, CONSEG, Associação de Moradores e Ministério Público poderiam realizar um amplo debate para apontar soluções visando combater os constantes acidentes de trânsito na cidade, os quais têm tirado vidas humanas, e também deixado dezenas sequelas irreparáveis em pessoas, inviabilizando uma vida normal por conta dos traumas adquiridos.

O Programa PAZ NO TRÂNSITO que propomos serviria para estabelecer metas a serem cumpridas a curto, médio e longo prazo visando tornar nosso trânsito menos violento e assim sermos modelo para todo País nesse segmento, a exemplo da área educacional.

Esse Programa também viria de encontro ao nosso Plano Diretor (Lei Complementar nº 106/2007) que vislumbra a participação popular na elaboração de um Plano de Trânsito, conforme menciona o artigo 130, inciso IX, da citada legislação municipal.

Nesse sentido, apresentamos a presente propositura para que o Poder Executivo, em parceria com esta Casa de Leis e diversos segmentos de nossa cidade, promova um amplo debate objetivando a implantação do Programa PAZ NO TRÂNSITO.

